



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h25, sob a Presidência do Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – Presidente, tendo comparecido os vereadores Senhores: Cesar Figueiredo, Gerson Olegário, João Antônio Girardi, Gilberto Oliveira da Silva e Sander Castro da Conceição e ausência da vereadora Aline Lima dos Santos. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião da Comissão Mista**, sendo prontamente aprovada. Seguindo, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº. 22/2023** de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos que: “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, institui e regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Gestor do FMHIS e o Sistema de informações Habitacionais de Interesse Social – SIHIS”. Liberado em regime de Urgência Especial. **Projeto de Lei Nº. 74/2023** de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos que: “Institui o Ciclo Turismo no âmbito do Município de Embu das Artes”. Liberado em Regime de Urgência Especial. **Projeto de Lei Nº. 65/2023** de autoria do Vereador Abidan Henrique da Silva que: “Institui Insígnia condecorativa por tempo de serviço à Guarda Municipal de Embu das Artes”. *Com parecer jurídico desfavorável, foi rejeitado por 04(quatro) votos e ausência da vereadora Aline Lima dos Santos. Sendo que o vereador Abidan Henrique da Silva solicitou que constasse na ata que ele não concorda com parecer jurídico desfavorável emitido pelo corpo jurídico da Casa, e pediu que a Procuradora da Casa refizesse o parecer. A comissão mista não acatou o pedido, pois, o parecer jurídico foi feito respeitando a legislação vigente.* **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 66/2023** de autoria do Vereador Flávio Pereira Lima que: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Gilmar Pereira de Souza”. *Liberado.* **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 67/2023** de autoria do Vereador Leandro de Souza que: “Dispõe sobre a concessão, de Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. João Paulo Alves de Souza”. *Liberado.* Logo após, passou-se a discussão das **Indicações: As Indicações Nº. 374, 375, 376, 377, 379 e 380/2023** foram Liberadas. As **Indicações Nº. 378, 381 e 382/2023** continuam em discussão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião

